

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIV - 9ª Legislatura

DCL Nº 97

Brasília, quarta-feira, 14 de maio de 2025

## Sumário

### Seção 1

Prazos de Emendas .....	3
Pautas .....	7
Resultado de Pautas .....	15
Designação de Relatorias .....	21
Atas - Comissões .....	22

### Seção 2

Atos .....	24
Portarias .....	33
Editais .....	38
Atas de Reuniões .....	43
Despachos .....	45
Comunicados - Administrativos .....	46
Avisos - Contratos .....	48

### Seção 3 (em Suplemento)

Atas .....	3
------------	---



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Primeiro Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Segunda Vice-Presidente:** Deputada Paula Belmonte

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa

**Quarto Secretário:** Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÉNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarilio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Jorge Vianna Pepa Fábio Felix
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarilio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarilio	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarilio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Dayse Amarilio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Chico Vigilante Thiago Manzoni
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz	Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Chico Vigilante Max Maciel
COMISSÃO DE SEGURANÇA			
Titulares	Suplentes		
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva		

### 9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarilio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Paula Belmonte

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Iolando

**Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude:** Deputado Joaquim Roriz Neto

# Seção 1

## Prazos de Emendas

### PRAZO DE EMENDAS

### EMENDAS DE MÉRITO

**PROJETO DE LEI nº 357/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a obrigação de instalação de banheiros públicos nas estações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 12/05/2025 Último Dia: 16/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.421/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre os direitos do consumidor do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 12/05/2025 Último Dia: 16/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.695/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia dos Carros Antigos, também denominado Dia do Antigomobilismo.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 14/05/2025 Último Dia: 20/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.708/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui a Campanha Maio Vermelho, voltada para a conscientização sobre o Acidente Vascular Cerebral.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 08/05/2025 Último Dia: 14/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.710/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Índice de Avaliação da Qualidade do Atendimento nas Delegacias Especializadas em atendimento à mulher e nas demais delegacias competentes para o recebimento de denúncias de violência contra a mulher.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 14/05/2025 Último Dia: 20/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.715/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Reconhece os veículos automotores antigos como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 09/05/2025 Último Dia: 15/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.718/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui o Programa Fiscais Mirins, no âmbito dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal, e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 09/05/2025 Último Dia: 15/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.719/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a destinação de recursos provenientes da concessão do Pátio de Apreensão de Veículos e da Tarifa de Emissão da Autorização Especial de Trânsito - AET, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para o custeio da*

*assistência à saúde suplementar dos seus servidores.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2025 Último Dia: 15/05/2025**

**PROJETO DE LEI nº 1.720/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Assegura às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e a um acompanhante o direito à meia-entrada em eventos culturais, artísticos e desportivos no Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2025 Último Dia: 15/05/2025**

**PROJETO DE LEI nº 1.722/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Autoriza o acesso de Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal aos medicamentos da farmácia de alto custo para tratamento de doenças graves, crônicas ou raras.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2025 Último Dia: 15/05/2025**

**PROJETO DE LEI nº 1.723/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre assistência jurídica integral e gratuita aos policiais militares, policiais civis, aos policiais penais e aos bombeiros militares que, no exercício de suas funções, que venham sofrer danos físicos parciais ou permanentes, morais, psicológicos ou patrimoniais e dá outra providências".*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2025 Último Dia: 15/05/2025**

**PROJETO DE LEI nº 1.724/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Institui as diretrizes para fornecimento gratuito de medicamentos à base de Tirzepatida, Semaglutida e Outras Substâncias Incorporadas, e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2025 Último Dia: 15/05/2025**

**PROJETO DE LEI nº 1.725/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Grande São João do Guará".*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2025 Último Dia: 15/05/2025**

**PROJETO DE LEI nº 1.727/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui a Semana Distrital do Autismo e cria o programa "Selo Amigo da Inclusão Autista".*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2025 Último Dia: 15/05/2025**

**PROJETO DE LEI nº 1.728/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui a Política de Transparência Ativa e Dados Abertos das Unidades Escolares do Distrito Federal, denominada "Raio-X da Educação"*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2025 Último Dia: 15/05/2025**

**PROJETO DE LEI nº 1.729/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe sobre a Política de Acolhimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2025 Último Dia: 15/05/2025**

## EMENDAS DE ADMISSIBILIDADE

**PROJETO DE LEI nº 692/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para dispor sobre a instalação de mecanismos semafórico para auxílio à travessia de pedestres com deficiência visual.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 12/05/2025 Último Dia: 16/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.259/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Cria o Monumento do Marco Zero de Brasília e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 14/05/2025 Último Dia: 20/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.287/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia do Agente Social" a ser celebrado no dia 02 de setembro de cada ano.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 12/05/2025 Último Dia: 16/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.306/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o aniversário da Região Administrativa de Água Quente - RA XXXV a ser comemorado anualmente no dia 21 de Dezembro.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 12/05/2025 Último Dia: 16/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.334/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Psicopedagogo e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 12/05/2025 Último Dia: 16/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.430/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Inclui no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal o "Dia do Escritor Brasiliense", a ser comemorado anualmente no dia 17 de novembro.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 12/05/2025 Último Dia: 16/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.470/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o "Dia Distrital da Comida de Rua" e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 12/05/2025 Último Dia: 16/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.473/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Dia da Corrida de Rua no Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 12/05/2025 Último Dia: 16/05/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.594/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a criação da Carteira de Identidade Funcional para os Agentes de Trânsito do Distrito*

*Federal, do quadro funcional do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF) e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF), e dá outras providências*

PRAZO PARA EMENDAS   **1º Dia: 12/05/2025**   **Último Dia: 16/05/2025**

**NOTA** - De acordo com os arts. 163 e 286, RICLDf, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 5 dias úteis.

Diretoria Legislativa  
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR

*Chefe do SACP*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072**, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes, em 13/05/2025, às 18:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2139738** Código CRC: **784E9EFE**.

## Pautas

### ERRATA

#### PAUTA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 9<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Local:** Sala das Comissões

**Data:** 14 de maio de 2025, às 10h

#### I – COMUNICADOS:

1. Do Presidente da Comissão
2. Dos Membros da Comissão

#### II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

**Item 1 - Projeto de Lei nº PL 583/2023**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Altera a Lei nº 640, de 10 de janeiro de 1994, que "Assegura o fornecimento de material e medicamentos para diabéticos e dá outras providências".

**Relatora:** Deputada Dayse Amarilio.

**Parecer:** Pela aprovação do projeto e das Emendas Modificativas nos 1 e 2, na forma do Substitutivo apresentado.

**Item 2 - Projeto de Lei nº 913/2024**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Institui o Programa 'Inclusão Autista nas Empresas', define seus propósitos e cria o selo de reconhecimento 'Empresa Amiga da Pessoa Autista'".

**Relatora:** Deputada Dayse Amarilio.

**Parecer:** Pela aprovação do projeto.

**Item 3 - Projeto de Lei nº 1.055/2024**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Institui o programa "Tendas Violetas" contra violência sexual em eventos culturais realizados em espaços públicos no âmbito do Distrito Federal".

**Relatora:** Deputada Dayse Amarilio.

**Parecer:** Favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo da CDDHCLP, com as Subemendas em anexo.

**Item 4 - Projeto de Lei nº 2.995/2022**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Estabelece sanções para indivíduos que cometam assédio contra mulheres ou que as exponham publicamente ao constrangimento".

**Relatora:** Deputada Dayse Amarilio.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 5 - Projeto de Lei nº 142/2023**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que "Acrescenta o §3º ao artigo 3º da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, que "institui o Programa Cartão Gás como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos".

**Relatora:** Deputada João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação, com a Emenda Aditiva nº1 anexa.

**Item 6 - Projeto de Lei nº 2.373/2021**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Altera a Lei n. 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências, para assegurar o incentivo e o apoio à prática de capoterapia no Distrito Federal".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 191/2024**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Stéfano Borges Pedroso".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 8 - Projeto de Lei nº 1.012/2024**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Altera a Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que "Institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com acatamento da Emenda nº 1, Modificativa.

**Item 9 - Projeto de Lei nº 1.178/2024**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Corrida e Caminhada pela Inclusão Olga Kos em homenagem ao Dia da Pessoa com Deficiência".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 184/2024**, de autoria do **Deputado Thiago Manzoni**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Master Rodolpho Cavenatti".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 11 - Projeto de Decreto Legislativo nº 219/2024**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Diego Martins de Amorim".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 12 - Projeto de Lei nº 882/2024**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Dispõe sobre a análise e emissão de projetos arquitetônicos e de engenharia pela administração pública, autárquica e fundacional do Distrito Federal, por profissional legalmente habilitado".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 13 - Projeto de Lei nº 970/2024**, de autoria do **Deputado Max Maciel**, que "Dispõe sobre a criação dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com acatamento das Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

**Item 14 - Projeto de Decreto Legislativo nº 248/2025**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Eunício Lopes de Oliveira".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 15 - Projeto de Lei nº 1.270/2024**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Assegura o ingresso e a permanência em qualquer local privado de acesso público às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), portando seus alimentos para consumo próprio".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 16 - Projeto de Lei nº 1.846/2021**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Regulamenta a publicidade infantil de alimentos no Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo anexo.

**Item 17 - Projeto de Lei nº 1.487/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Institui o Programa de Popularização da Ciência (Ciência é Pop) e o Programa Mais Ciência nas Escolas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 18 - Projeto de Decreto Legislativo nº 225/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Wilson Ferreira de Lima".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 19 - Projeto de Lei nº 1.235/2024**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Dispõe sobre a comercialização de calçados para pessoas com deficiência nos membros inferiores".

**Relator:** Deputado Max Maciel.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 20 - Projeto de Lei nº 1.215/2024**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Institui o relatório temático Orçamento PopRUA (População em Situação de Rua - PSR) como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público".

**Relator:** Deputado Max Maciel.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 21 - Projeto de Lei nº 510/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP", para dispor sobre o IPTU Social".

**Relator:** Deputado Max Maciel.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 22 - Projeto de Lei nº 2.780/2022**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da "Maratona Monumental de Brasília"".

**Relator:** Deputado Max Maciel.

**Parecer:** Pela aprovação da Emenda 2-CCJ.

**Item 23 - Projeto de Lei nº 952/2024**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Altera a Lei nº 5.818, de Abril de 2017, que dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no Distrito Federal para os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral".

**Relator:** Deputado Max Maciel.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 24 - Projeto de Lei nº 646/2023**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Dispõe sobre a inclusão do ensino de educação financeira como conteúdo transversal do currículo da rede pública de ensino do Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Rogério Morro da Cruz.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com o acatamento da Emenda Aditiva nº 1.

**Item 25 - Projeto de Decreto Legislativo nº 192/2024**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Fabrício Rodrigues de Sousa".

**Relator:** Deputado Rogério Morro da Cruz.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 26 - Projeto de Lei nº 1.526/2025**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o IRONMAN 70.3 Brasília".

**Relator:** Deputado Rogério Morro da Cruz.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 27 - Projeto de Lei nº 1.637/2025**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Garante simplificação e credibilidade nas relações entre a pessoa interessada e a Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Rogério Morro da Cruz.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Item 28 - Indicação nº 7.936/2025**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF a nomeação imediata dos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 31/2022 para a carreira de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional".

**Item 29 - Indicação nº 7.844/2025**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a revogação da Portaria nº 1.221/2023, para suspender o controle eletrônico de frequência dos servidores".

**Item 30 - Indicação nº 7.840/2025**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal que os pagamentos devidos aos Educadores Sociais Voluntários sejam efetuados considerando como valores devidos os dias referentes a feriados, ponto facultativo, sábados e domingos; bem como que o pagamento se dê até o quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados".

**Item 31 - Indicação nº 7.823/2025**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de um restaurante comunitário no Arapoanga".

**Item 32 - Indicação nº 7.825/2025**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de um restaurante comunitário na Colônia Agrícola 26 de Setembro, em Vicente Pires".

**Item 33 - Indicação nº 7.769/2025**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a inclusão no Disque 156, um número específico para atendimento a autistas".

**Item 34 - Indicação nº 7.771/2025**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a Inclusão de Fichas Criminais no Cadastramento de Ambulantes na Rodoviária do Plano Piloto".

**Item 35 - Indicação nº 7.770/2025**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a Criação do Cargo de Oficial Investigador de Polícia da PCDF prevista na Lei Federal nº 14.735/2023, em seu artigo 38".

**Item 36 - Indicação nº 7.742/2025**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa projeto de lei complementar em anexo, o qual prevê a alteração da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o objetivo de permitir aos servidores públicos civis do Distrito Federal que necessitem acompanhar cônjuge deslocado para o exterior em missão oficial, diplomática ou em decorrência de atuação junto a organismos internacionais".

**Item 37 - Indicação nº 7.743/2025**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a transferência de sede do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal para a Estação de Metrô 108 Sul".

**Item 38 - Indicação nº 7.761/2025**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a adoção de medidas para a revisão excepcional de atos disciplinares aplicados de forma injusta ou ilegal a militares do Distrito Federal, nos termos do Regulamento Disciplinar do Exército (RDEX) e da legislação pertinente, considerando a competência privativa do Poder Executivo para tal fim".

**Item 39 - Indicação nº 7.678/2025**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal a adoção de providências para a criação de uma opção específica de atendimento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares no Disque 156, canal oficial de atendimento ao cidadão do Governo do Distrito Federal".

**Item 40 - Indicação nº 7.647/2025**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Sugere ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a revisão do Parecer Jurídico nº 518/2021, com nova análise que pondere a excepcionalidade e a justiça social aprovando a anistia aos ex-militares, com análise caso a caso, gravidade das infrações e viabilidade de reintegração".

**Item 41 - Indicação nº 7.598/2025**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Educação, a nomeação de professores de Educação Física aprovados no Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para os Cargos de Magistério Público e Assistência à Educação da SEEDF, regido pelo Edital nº 31 de 30 de junho de 2022, sem prejuízo das demais especialidades".

**Item 42 - Indicação nº 7.582/2025**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação que adote providências tendentes a concessão de adicional de insalubridade às merendeiras das escolas públicas do Distrito Federal".

**Item 43 - Indicação nº 7.621/2025**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Sugere revisão das normas que regulamentam a progressão e promoção dos servidores do GDF".

**Item 44 - Indicação nº 7.559/2025**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, providências para a construção de um Restaurante Comunitário no Setor Habitacional Nova Colina, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V".

**Item 45 - Indicação nº 7.565/2025**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de um Restaurante Comunitário no Setor Habitacional Nova Colina, em Sobradinho".

**Item 46 - Indicação nº 7.528/2025**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo providências para a concessão de reajuste aos diretores das escolas públicas do Distrito Federal, visando corrigir a exclusão desses profissionais do aumento de 25% concedido a outros cargos comissionados do GDF".

**Item 47 - Indicação nº 7.574/2025**, de autoria do **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de medidas para o encaminhamento a esta Casa Legislativa de projeto de lei destinado à atualização da Lei nº 5.277/2013 (Lei dos Cargos de Enfermeiros)".

**Item 48 - Indicação nº 6.829/2024**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Sugere ao Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Defesa, abertura de concurso público para composição de biomédicos nos quadros da Força Aérea Brasileira".

**Item 49 - Indicação nº 5.105/2024**, de autoria do **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, promova a remoção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop de Taguatinga, na Região Administrativa de Taguatinga - RA XIII".

**JOÃO MARCELO MARQUES CUNHA**  
*Secretário de Comissão*

*(\*) Republicada por conter incorreção no texto original publicado no DCL nº 96, de 13/5/2025, páginas 7 a 13.*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO MARQUES CUNHA** - Matr. **23878**, **Secretário(a) de Comissão**, em 13/05/2025, às 13:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2140911** Código CRC: **50AA1F80**.

## **ERRATA**

Na **Pauta - CPI Rio Melchior**, publicada no *Diário da Câmara Legislativa N. 96*, de 13 de maio de 2025, pág. 16,

## Onde se lê:

## **“PAUTA - CPI-RIO MELCHIOR**

### **da 4<sup>a</sup> Reunião Ordinária**

Local: Plenário da CLDF

Data: 8/5/2025

Horário: 11h",

**Leia-se:**

## “PAUTA - CPI-RIO MELCHIOR da 5<sup>a</sup> Reunião Ordinária

**Local: Sala de Comissões Itamar Pinheiro Lima**

Data: 15/5/2025

Horário: 11h".

Brasília, 13 de maio de 2025.

**GIANCARLO CHELOTTI**

*Secretário da CPT do Rio Melchior*



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI** - Matr. **23756**, **Secretário(a) de CPI**, em 13/05/2025, às 15:33, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2140596** Código CRC: **08F7FFE5**.

## Resultado de Pautas

**RESULTADO DE PAUTA - CDESCTMAT  
DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Sala de Reuniões Itamar Pinheiro Lima.

**Data:** 13 de maio de 2025, às 13h

### I - COMUNICADOS

- Do Presidente da Comissão;
- De Membros da Comissão;

### II - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1. **Projeto de Lei n. 1.466, de 2024, de autoria do Poder Executivo**, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências”.

**Relatoria:** Deputado Daniel Donizet.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Resultado:** Aprovado.

2. **Projeto de Lei n. 2.334, de 2021, de autoria do Deputado Fábio Felix**, que “Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Mundial do Veganismo e institui a Semana do Veganismo e dos Direitos Animais no âmbito do Distrito Federal”.

**Relatoria:** Deputado Daniel Donizet.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Resultado:** Aprovado.

3. **Projeto de Lei n. 1.324, de 2024, de autoria do Deputado Jorge Vianna**, que “Dispõe sobre o Programa Distrital de Saúde Pet Descentralizada”, em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei n. 1.380, de 2024, de autoria do Deputado Ricardo Vale**, que “Institui o Sistema Distrital de Saúde de Animais Domésticos”.

**Relatoria:** Deputado Daniel Donizet.

**Parecer:** Pela aprovação, na forma do Substitutivo de Relator (Emenda nº 01).

**Resultado:** Aprovado.

4. **Projeto de Lei n. 2.768, de 2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que “Dispõe sobre a veiculação de mensagens educativas de conscientização sobre proteção animal nos monitores dos vagões de metrô e ônibus do transporte público coletivo no Distrito Federal e dá outras providências.”

**Relatoria:** Deputada Doutora Jane.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Resultado:** Aprovado.

5. **Projeto de Lei n. 379, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que “Dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

**Relatoria:** Deputada Doutora Jane.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Resultado:** Aprovado.

6. **Projeto de Lei n. 286, de 2023, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que “Dispõe sobre a entrada e permanência de animais domésticos nos estabelecimentos comerciais e alimentares do Distrito Federal e dá outras providências”.

**Relatoria:** Deputada Doutora Jane.

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**7. Projeto de Lei n. 1.572, de 2025, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Altera a Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que "Dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências"".

**Relatoria: Deputada Doutora Jane.**

**Parecer: Pela aprovação, nos termos da emenda apresentada pela relatora.**

**Resultado: Aprovado.**

**8. Projeto de Lei n. 465, de 2023, de autoria do Deputado Iolando**, que "Estabelece a obrigatoriedade da criação de salas sensoriais com tratamento acústico em locais de grande fluxo de pessoas e dá outras providências".

**Relatoria: Deputada Doutora Jane.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**9. Projeto de Lei n. 1.543, de 2025, de autoria do Deputado Hermeto**, que "Autoriza os postos de abastecimento de combustíveis a disponibilizarem pontos de recarga de veículos elétricos e híbridos".

**Relatoria: Deputada Doutora Jane.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**10. Projeto de Lei n. 1.235, de 2024, de autoria do Deputado Fábio Felix**, que "Dispõe sobre a comercialização de calçados para pessoas com deficiência nos membros inferiores."

**Relatoria: Deputada Doutora Jane.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**11. Emenda N. 1, apresentada no âmbito da CCJ ao Projeto de Lei n. 288, de 2023, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que "Dispõe sobre a criação e a instituição do "Selo Empresa Amiga dos Animais" no Distrito Federal e dá outras providências."

**Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**12. Projeto de Lei n. 1.336, de 2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Altera a Lei nº 7.404, de 16 de janeiro de 2024, que "Institui a Política Distrital do Hidrogênio Verde e dá outras providências."

**Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.**

**Relatoria adhoc: Deputado Daniel Donizet**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**13. Projeto de Lei n. 1.259, de 2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Cria o Monumento do Marco Zero de Brasília e dá outras providências".

**Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.**

**Relatoria adhoc: Deputado Daniel Donizet**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**14. Projeto de Lei n. 448, de 2023, de autoria do Deputado João Cardoso**, que "Cria o Polo Gastronômico da Vila Planalto, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências".

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte.**

**Parecer: Pela aprovação, na forma do substitutivo aprovado na CAF.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**15. Projeto de Lei n. 1.388, de 2024, de autoria do Deputado Iolando**, que "Institui o Programa Distrital de Acesso a Tecnologias Assistivas para Pessoas com Deficiência e dá outras providências".

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**16. Projeto de Lei n. 1.359, de 2024, de autoria do Deputado Iolando**, que “Dispõe sobre a criação e regulamentação de Parcerias Público-Privadas (PPPs) para iniciativas inclusivas voltadas a pessoas com deficiência”.

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**17. Projeto de Lei n. 825, de 2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio**, que “Institui o Selo Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**18. Projeto de Lei n. 1.138, de 2024, de autoria do Deputado Max Maciel**, que “Institui a Política Distrital de Atenção às Emergências Climáticas, Prevenção aos Desastres Ambientais e Combate ao Racismo Ambiental”.

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**19. Projeto de Lei n. 1.016, de 2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Institui a Política de Apoio Integral às Mulheres Artesãs, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**20. Projeto de Lei n. 1.451, de 2024, de autoria do Deputado Robério Negreiros**, que “Institui o Plano Distrital de Mobilidade Sustentável, e dá outras providências.”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**21. Projeto de Lei n. 1.490, de 2024, de autoria do Deputado Chico Vigilante**, que “Dispõe sobre a possibilidade de pagamento direto aos trabalhadores pela Administração Pública do Distrito Federal nos casos de atraso salarial superior a 48 horas em contratos de prestação de serviços terceirizados, e dá outras providências.”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**22. Projeto de Lei n. 686, de 2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Altera a Lei nº 5.643, de 22 de março de 2016, que dispõe sobre a instalação de fraldário nos banheiros dos estabelecimentos comerciais, para dispor da instalação de trocador acessível para que possam ser utilizados por crianças, jovens e adultos autista, com deficiência ou com mobilidade reduzida.”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação, na forma do substitutivo da CDC.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**23. Projeto de Lei n. 1.186, de 2024, de autoria do Deputado Robério Negreiros**, que “Institui o Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável das Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**24. Projeto de Lei n. 94, de 2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Dispõe sobre

a obrigatoriedade de afixação nas embalagens de brinquedos do selo mundial das pessoas com Transtorno do Espectro Autista TEA, no âmbito do Distrito Federal.”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**25. Projeto de Lei n. 995, de 2024, de autoria do Deputado Ricardo Vale**, que “Institui o programa distrital de instalação da praça do escritor em cada região administrativa no Distrito Federal.”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**26. Projeto de Lei n. 927, de 2024, de autoria do Deputado Robério Negreiros**, que “Institui o pagamento de multa indenizatória na hipótese de falha no fornecimento de energia elétrica, e dá outras providências.”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**27. Projeto de Lei n. 1.557, de 2025, de autoria do Deputado Robério Negreiros**, que “Altera a Lei Nº 4.636, de 25 de agosto de 2011, que institui mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal”.

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**28. Projeto de Lei n. 1.227, de 2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de grande porte que possuam em seus quadros 50% (cinquenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino a oferecerem palestras anuais sobre o tema violência doméstica.”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**29. Projeto de Lei n. 1.511, de 2025, de autoria do Deputado Pepa**, que “Dispõe sobre a criação do Banco de Materiais de Construção Sustentáveis no Distrito Federal e dá outras providências.”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**30. Projeto de Lei n. 1.510, de 2025, de autoria do Deputado Pepa**, que “Institui a Certificação de Empreendimentos Verdes no Distrito Federal e estabelece normas para o incentivo à sustentabilidade ambiental e social nos setores público e privado.”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**31. Projeto de Lei n. 1.574, de 2025, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Dispõe sobre o uso de Inteligência Artificial para prevenção, monitoramento e resposta a desastres climáticos no Distrito Federal.”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Retirado de pauta.**

**32. Projeto de Lei n. 1.161, de 2024, de autoria do Deputado Max Maciel**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de indústrias farmacêuticas e de produtos médicos, fabricantes ou importadoras de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e implantes declararem as relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesses.”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação.**  
**Resultado: Retirado de pauta.**

**33. Projeto de Lei n. 1.160, de 2024, de autoria do Deputado João Cardoso**, que “Dispõe sobre a ampliação da poligonal do Parque Distrital Bernardo Sayão”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação.**  
**Resultado: Retirado de pauta.**

**34. Projeto de Lei n. 1.654, de 2025, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Institui o Programa de Benefício Econômico-Social denominado Cartão-Feira e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação, com o acatamento da Emenda Aditiva nº 01.**  
**Resultado: Retirado de pauta.**

**35. Projeto de Lei n. 1.635, de 2025, de autoria da Deputada Jaqueline Silva**, que “Institui o Programa Distrital de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas e dá outras providências.”

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação.**  
**Resultado: Retirado de pauta.**

**36. Projeto de Lei n. 1.477, de 2024, de autoria do Deputado Max Maciel**, que “Dispõe sobre o direito do pedestre à iluminação pública em abrigos e paradas de ônibus, passarelas e passagens subterrâneas no Distrito Federal”.

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz**

**Parecer: Pela aprovação.**  
**Resultado: Aprovado.**

**37. Projeto de Lei Complementar n. 64, de 2025, de autoria do Deputado Fábio Felix**, que “Institui a Política Distrital de Arborização Urbana e de Combate a Desigualdades Ambientais e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz**

**Parecer: Pela aprovação.**  
**Resultado: Aprovado.**

**38. Projeto de Lei n. 1.272, de 2024, de autoria da Deputada Paula Belmonte**, que “Dispõe sobre a proibição de realizar serviços de impermeabilização de bens móveis usando solventes inflamáveis em locais residenciais, na forma que especifica.”

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz**

**Parecer: Pela aprovação.**  
**Resultado: Não apreciado.**

**39. Projeto de Lei n. 208, de 2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte**, que “Institui sobre a criação do Polo de Produção da Agricultura Familiar, Agroecológica e Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.”

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz**

**Parecer: Pela aprovação.**  
**Resultado: Não apreciado.**

**40. Projeto de Lei n. 1.508, de 2025, de autoria do Deputado Pepa**, que “Institui o Programa Jovem Cientista do Distrito Federal, com o objetivo de incentivar a formação e o desenvolvimento de jovens talentos na área de ciência, tecnologia e inovação.”

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz**

**Parecer: Pela aprovação.**  
**Resultado: Não apreciado.**

**41. Projeto de Lei n. 1.193, de 2024, de autoria da Deputada Dayse Amarilio**, que “Institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação.”

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz**

**Parecer: Pela aprovação, na forma da emenda modificativa nº 1.**

**Resultado: Não apreciado.**

**42. Projeto de Lei n. 887, de 2024, de autoria do Deputado Martins Machado,** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras dos serviços de televisão, internet ou telefonia por assinatura, após o cancelamento do serviço, realizarem a remoção e o descarte do cabeamento inativado e dá outras providências".

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz**

**Parecer: Pela aprovação, na forma da Emenda Supressiva nº 1 aprovada pela Comissão de Defesa do Consumidor.**

**Resultado: Não apreciado.**

**43. Projeto de Lei n. 1.545, de 2025, de autoria do Deputado Hermeto,** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bancos e instituições financeiras a adotarem uma senha de pânico, bem como sistemas de geolocalização em aplicativos para dispositivos móveis."

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Não apreciado.**

**44. Projeto de Lei n. 1.500, de 2025, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro,** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão, nas embalagens de leite comercializadas no Distrito Federal, de fotografias e informações de pessoas condenadas por crimes contra as mulheres."

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Não apreciado.**

**45. Projeto de Lei n. 1.236, de 2024, de autoria do Deputado Robério Negreiros,** que "Obriga as empresas prestadoras de serviços de internet móvel e de banda larga na modalidade pós-paga a apresentarem, na fatura mensal, informações sobre a entrega diária de velocidade de recebimento e envio de dados pela rede mundial de computadores e dá outras providências."

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Não apreciado.**

Brasília, 13 de maio de 2025.

**ALISSON DIAS DE LIMA**

*Secretário da CDESCMAT*



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557, Secretário(a) de Comissão**, em 13/05/2025, às 15:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2138771** Código CRC: **6840884C**.

**EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO**

# **Designação de Relatorias**

## **DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CCJ**

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 167, § 3º, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 16 dias úteis, a partir de 14/05/2025**

<b>DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS</b>	<b>DEPUTADO FÁBIO FELIX</b>	<b>DEPUTADO IOLANDO</b>
PR 50/2024	PR 42/2024	PR 39/2024

## **RENATA FERNANDES TEIXEIRA**

*Secretaria da CCJ*



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962**, Secretário(a) de Comissão, em 13/05/2025, às 14:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2141001** Código CRC: **BB87D0B0**.

## Atas - Comissões

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 13/05/2025.**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, treze horas e trinta e dois minutos, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT para a terceira reunião extraordinária, da terceira sessão legislativa, da nona legislatura, presentes o(a)s Deputado(a)s Daniel Donizet, Doutora Jane e Rogério Morro da Cruz. O Presidente informa que a reunião será encerrada às 14h, por conflito de agenda dos Deputados e das reuniões das comissões. Em sequência, o Deputado Daniel Donizet passa a presidência ao Deputado Rogério Morro da Cruz, tendo em vista que é relator dos itens 1 a 3 da pauta, e autor dos itens 4 a 6. O Deputado assume a presidência e chama o item 1. 1) **Projeto de Lei n. 1.466, de 2024, de autoria do Poder Executivo**, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências”. Relatoria: Deputado Daniel Donizet. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. 2) **Projeto de Lei n. 2.334, de 2021, de autoria do Deputado Fábio Felix**, que “Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Mundial do Veganismo e institui a Semana do Veganismo e dos Direitos Animais no âmbito do Distrito Federal”. Relatoria: Deputado Daniel Donizet. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. 3) **Projeto de Lei n. 1.324, de 2024, de autoria do Deputado Jorge Vianna**, que “Dispõe sobre o Programa Distrital de Saúde Pet Descentralizada”, em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei n. 1.380, de 2024, de autoria do Deputado Ricardo Vale**, que “Institui o Sistema Distrital de Saúde de Animais Domésticos”. Relatoria: Deputado Daniel Donizet. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. 4) **Projeto de Lei n. 2.768, de 2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que “Dispõe sobre a veiculação de mensagens educativas de conscientização sobre proteção animal nos monitores dos vagões de metrô e ônibus do transporte público coletivo no Distrito Federal e dá outras providências.” Relatoria: Deputada Doutora Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. 5) **Projeto de Lei n. 379, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que “Dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”. Relatoria: Deputada Doutora Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. 6) **Projeto de Lei n. 286, de 2023, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que “Dispõe sobre a entrada e permanência de animais domésticos nos estabelecimentos comerciais e alimentares do Distrito Federal e dá outras providências”. Relatoria: Deputada Doutora Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O Deputado Daniel Donizet reassume a presidência e chama o próximo item 7) **Projeto de Lei n. 1.572, de 2025, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Altera a Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que “Dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências””. Relatoria: Deputada Doutora Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. 8) **Projeto de Lei n. 465, de 2023, de autoria do Deputado Iolando**, que “Estabelece a obrigatoriedade da criação de salas sensoriais com tratamento acústico em locais de grande fluxo de pessoas e dá outras providências”. Relatoria: Deputada Doutora Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. 9) **Projeto de Lei n. 1.543, de 2025, de autoria do Deputado Hermeto**, que “Autoriza os postos de abastecimento de combustíveis a disponibilizarem pontos de recarga de veículos elétricos e híbridos”. Relatoria: Deputada Doutora

Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. 10) **Projeto de Lei n. 1.235, de 2024, de autoria do Deputado Fábio Felix**, que "Dispõe sobre a comercialização de calçados para pessoas com deficiência nos membros inferiores." Relatoria: Deputada Doutora Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O Presidente retira de pauta os itens 11, devido à ausência justificada do relator, Deputado Joaquim Roriz Neto, e 14 a 35, devido à ausência da relatora, Deputada Paula Belmonte. O Deputado Daniel Donizet informa que fará a relatoria dos itens 12 e 13 *ad hoc*, e passa a presidência a Deputada Doutora Jane, que chama o próximo item. 12) **Projeto de Lei n. 1.336, de 2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Altera a Lei nº 7.404, de 16 de janeiro de 2024, que "Institui a Política Distrital do Hidrogênio Verde e dá outras providências." Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto. Relatoria *ad hoc*: Deputado Daniel Donizet. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. 13) **Projeto de Lei n. 1.259, de 2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Cria o Monumento do Marco Zero de Brasília e dá outras providências". Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Relatoria *ad hoc*: Deputado Daniel Donizet. 36) **Projeto de Lei n. 1.477, de 2024, de autoria do Deputado Max Maciel**, que "Dispõe sobre o direito do pedestre à iluminação pública em abrigos e paradas de ônibus, passarelas e passagens subterrâneas no Distrito Federal". Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. 37) **Projeto de Lei Complementar n. 64, de 2025, de autoria do Deputado Fábio Felix**, que "Institui a Política Distrital de Arborização Urbana e de Combate às Desigualdades Ambientais e dá outras providências". Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O Deputado Daniel Donizet reassume a presidência e, devido à hora avançada, decide por encerrar a reunião. O Presidente agradece a presença dos Deputados e declara encerrada a reunião às 13h58. Eu, Alisson Dias de Lima, Secretário desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Daniel Donizet, e encaminhada para publicação.

Brasília, 13 de maio de 2025.

**DEPUTADO DANIEL DONIZET**  
*Presidente da CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Presidente**, em 13/05/2025, às 15:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2141331** Código CRC: **B4AECA84**.

## Seção 2

### Atos

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 85, DE 2025

**Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00017638/2025-18](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença ao Deputado João Cardoso, Presidente da Frente Parlamentar Católica, a fim de que participe de missão oficial a ser realizada no Centro Internacional Domus Galilaeae, localizado em Israel, no período de 09 a 28 de junho de 2025, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo de seu subsídio.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 9 de maio de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE**

*Primeiro Vice-Presidente*

**DEPUTADA PAULA BELMONTE**

*Segunda Vice-Presidente*

**DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**

*Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT**

*Segundo-Secretário*

**DEPUTADO MARTINS MACHADO**

*Terceiro-Secretário*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

*Quarto-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 09/05/2025, às 16:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 09/05/2025, às 16:45, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 09/05/2025, às 17:50, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/05/2025, às 18:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/05/2025, às 19:42, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/05/2025, às 08:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de



27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 13/05/2025, às 19:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2135475** Código CRC: **8AA71030**.

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 86, DE 2025

### Aprova Requerimentos de Informações destinados a órgãos do Poder Executivo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 42 do RICLDF, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os seguintes Requerimentos de Informações:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Número do Processo - SEI	Órgão de Destino
1988/2025	Max Maciel	<a href="#">00001-00017612/2025-70</a>	Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Saúde sobre o fechamento da UBS 04 de Taguatinga Norte - RA III.
1989/2025	Max Maciel	<a href="#">00001-00017610/2025-81</a>	Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Economia sobre a atividade industrial de Taguatinga - RA III.
2001/2025	Paula Belmonte	<a href="#">00001-00017614/2025-69</a>	Requer informações ao Presidente do Banco de Brasília sobre a aquisição do Banco Master.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 9 de maio de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE**

*1º Vice-Presidente*

**DEPUTADA PAULA BELMONTE**

*2º Vice-Presidente*

**DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**

*1º Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT**

*2º Secretário*

**DEPUTADO MARTINS MACHADO**

*3º Secretário*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

*4º Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 09/05/2025, às 16:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 09/05/2025, às 16:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 09/05/2025, às 17:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.**



**00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/05/2025, às 18:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a)**  
**Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/05/2025, às 18:55, conforme Art. 30,  
do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62,  
de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132**, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 10/05/2025, às 08:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, Terceiro(a)-Secretário(a), em 13/05/2025, às 19:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2135633** Código CRC: **88636B89**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 266, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que consta do Processo nº 00001-00016547/2025-65, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir desta data, o servidor **ROGERIO PAIXAO DE SOUSA**, matrícula nº 24.041, ocupante do cargo de Assessor do Gabinete da Mesa Diretora, CL-14, do Gabinete da Mesa Diretora, ficará à disposição, em caráter excepcional, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (LP).

Brasília, 13 de maio de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/05/2025, às 19:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2139230** Código CRC: **70706CCE**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 267, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que consta do Processo nº 00001-00018199/2025-61, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir desta data, o servidor **JULIO CESAR AYRES**, matrícula nº 24.907, ocupante do cargo de Assessor, CL-05, do Gabinete da Mesa Diretora, ficará à disposição, em caráter excepcional, do Gabinete da Quarta Secretaria. (LP).

Brasília, 13 de maio de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/05/2025, às 19:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2140856** Código CRC: **2281E144**.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 268, DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **IURY DOUGLAS ALVIS SIQUEIRA**, matrícula nº 23.709, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane. (LP).
  2. EXONERAR **EDILENE MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 23.710, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane. (LP).
  3. EXONERAR **VALQUIRIA DE LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 23.720, do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, do gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane. (LP).
  4. EXONERAR **ALISSON ARAUJO**, matrícula nº 24.381, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane. (LP).
  5. EXONERAR **KLAUS MEINE DOS SANTOS LINS**, matrícula nº 24.528, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane. (LP).
  6. EXONERAR **ORLANDO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 24.812, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (LP).
  7. EXONERAR **LIDIA CRISTINA MONTEIRO BULHOES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 23.730, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 13 de maio de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUTZ

### *Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/05/2025, às 19:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2141508** Código CRC: **57BDED49**.

## ATO DO PRESIDENTE Nº 269, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

DISPENSAR **EDILENE MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 23.710, dos encargos de substituta do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE-01, do gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane. (LP).

Brasília, 13 de maio de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/05/2025, às 19:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2141530** Código CRC: **0DBDFB96**.

## ATO DO PRESIDENTE Nº 270, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **VICTOR TORRES AVELAR NASSER DA VEIGA**, matrícula nº 24.300, do cargo de Assessor, CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (LP).
2. EXONERAR **MARISA DE ARAUJO LOPES COSTA**, matrícula nº 24.843, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-01, na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (LP).

Brasília, 13 de maio de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/05/2025, às 19:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2141802** Código CRC: **A2056CDF**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 271, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, sobretudo nos termos do art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e do art. 229, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Ato do Presidente nº 169/2025, publicado no DCL nº 60, de 26 de março de 2025, e no DODF nº 59, de 27 de março de 2025, e a necessidade de se garantir a continuidade dos trabalhos de investigação, RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial fica substituída, *ad hoc*, por Comissão Processante Especial para a finalidade específica de conduzir o processo administrativo disciplinar instaurado pelo Ato do Presidente nº 169/2025.

**Art. 2º** A Comissão Processante Especial terá a seguinte composição:

I – Presidente: Cláudio Talá de Souza, matrícula nº 16.777, Consultor Técnico-Legislativo;

II – Membro: Sérgio Luiz da Silva Nogueira, matrícula nº 11.025, Procurador Legislativo;

III – Membro: Vivianne Abreu de Moraes, matrícula nº 18.820, Consultora Técnico-Legislativa.

**Art. 3º** A Comissão Processante Especial deverá observar os prazos para conclusão dos trabalhos já em curso.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2025

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 13/05/2025, às 18:36, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 2142362 Código CRC: 380DE31E.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8005  
www.cl.df.gov.br - presidencia@cl.df.gov.br

00001-00010139/2025-08

2142362v4

# **ATO DO PRESIDENTE Nº 272, DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, sobretudo nos termos do art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e do art. 229, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Ato do Presidente nº 192/2025, publicado no DCL nº 68, de 2 de abril de 2025, e no DODF nº 64, de 3 de abril de 2025, e a necessidade de se garantir a continuidade dos trabalhos de investigação, RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial fica substituída, *ad hoc*, por Comissão Processante Especial para a finalidade específica de conduzir o processo administrativo disciplinar instaurado pelo Ato do Presidente nº 192/2025.

**Art. 2º** A Comissão Processante Especial terá a seguinte composição:

I – Presidente: Cláudio Talá de Souza, matrícula nº 16.777, Consultor Técnico-Legislativo;

II – Membro: Sérgio Luiz da Silya Nogueira, matrícula nº 11.025, Procurador Legislativo;

III – Membro: Vivianne Abreu de Moraes, matrícula nº 18.820, Consultora Técnico-Legislativa.

**Art. 3º** A Comissão Processante Especial deverá observar os prazos para conclusão dos trabalhos já em curso.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2025

DEBUTADO WELLINGTON LUTZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/05/2025, às 18:35, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2142495** Código CRC: **91FBCAA3**

## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 185, DE 13 DE MAIO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
2.011/2025	Dep. Dayse Amarilio	Requer a realização de Sessão Solene com o tema "Enfermagem multiverso: impactar pessoas e modificar realidades".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MONTEIRO NETO**

*Secretário-Geral/Presidência*

**ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN**

*Secretária Executiva Substituta/Primeira Vice-Presidência*

**JEAN DE MORAES MACHADO**

*Secretário Executivo/Segunda Vice-Presidência*

**SAMUEL COELHO ALVES KONIG**

*Secretário Executivo Substituto/Primeira Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**

*Secretário Executivo/Segunda Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**

*Secretário Executivo/Terceira Secretaria*

**GUILHERME CALHAO MOTTA**

*Secretário Executivo/Quarta Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/05/2025, às 11:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/05/2025, às 13:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/05/2025, às 14:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/05/2025, às 14:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL COELHO ALVES KONIG - Matr. 23807, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 13/05/2025, às 15:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 13/05/2025, às 15:39, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 13/05/2025, às 18:56, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2140375** Código CRC: **A7732C87**.

## PORTARIA-GMD Nº 188, DE 12 DE MAIO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho [2139459](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00000592/2025-06](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a utilização do auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sem ônus, para a realização da Sessão Solene em homenagem aos servidores aposentados da Câmara Legislativa, no dia 25 de agosto de 2025, no horário das 13h às 22h.

*Parágrafo único.* O evento será coordenado pela servidora Raquel Bezerra de Godoy, matrícula nº 24.307, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MONTEIRO NETO**

*Secretário-Geral/Presidência*

**ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMAN**

*Secretária-Executiva substituta/1ª Vice-Presidência*

**JEAN DE MORAES MACHADO**

*Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência*

**SAMUEL COELHO ALVES KONIG**

*Secretário-Executivo substituto/1ª Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**

*Secretário-Executivo/2ª Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**

*Secretário-Executivo/3ª Secretaria*

**GUILHERME CALHAO MOTTA**

*Secretário-Executivo/4ª Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 12/05/2025, às 19:33, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/05/2025, às 10:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/05/2025, às 11:56, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/05/2025, às 14:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL COELHO ALVES KONIG - Matr. 23807, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 13/05/2025, às 14:59, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMAN - Matr. 23889, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 13/05/2025, às 15:40, conforme Art. 30, do Ato



da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 13/05/2025, às 18:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2139566** Código CRC: **F8D044B2**.

### PORTARIA-DGP Nº 191, DE 13 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 5º da Portaria nº 381/2024 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que estabelecem os artigos nº 139 e 140 da Lei Complementar nº 840/2011, alterados pela Lei Complementar nº 952/2019, e o que consta no Processo 001-001254/2000, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora RAQUEL FERNANDES DE MELO VELOSO, matrícula nº 12.613-50, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, 3 (três) meses de licença-servidor, referentes ao período aquisitivo de 17/7/2019 a 14/7/2024, a serem usufruídas até 16/12/2028.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

*Diretora de Gestão de Pessoas*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2025, às 12:57, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2140696** Código CRC: **7AC25960**.

### PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 136, DE 13 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 337, de 2023, com fundamento no disposto no Ato da Mesa Diretora nº 155, de 2022, bem como nas demais razões constantes do Processo SEI nº [00001-00017973/2025-16](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Fica credenciado o seguinte servidor para a condução de veículo oficial de propriedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal, à disposição do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, conforme a categoria autorizada na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) apresentada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CNH (SEI)
Jean de Moraes Machado	Secretário-Executivo	15.315	<a href="#">2137307</a>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MONTEIRO NETO**

*Secretário-Geral/Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 13/05/2025, às 14:33, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2141062** Código CRC: **9225D4DD**.

## Editais

### **EDITAL**

Brasília, 13 de maio de 2025.

#### **EDITAL DE CONCURSO N° 01/2025**

##### **CONCURSO DE SELEÇÃO E PRÉMIAÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL DO 27º TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção objetivando a escolha de obras cinematográficas do Distrito Federal em longa-metragem e em curta-metragem que concorrerão ao 27º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal, entre os filmes exibidos na Mostra Brasília, durante o 58º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro – FBCB, iniciativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, em parceria com a organização da sociedade civil Instituto Alvorada Brasil, mediante Termo de Colaboração decorrente do Edital SECEC-DF nº 15/2024. O Troféu Câmara Legislativa é regido pela [Resolução nº 259/2012](#), com as alterações efetuadas pela [Resolução nº 265/2013](#), [Resolução nº 281/2016](#) e [Ato da Mesa Diretora nº 77, de 29 de abril de 2025](#).

#### **1 – DO PRÊMIO**

1.1 – A premiação intitulada Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal é uma iniciativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal criada pela [Resolução nº 259/2012](#), alterada pela [Resolução nº 265/2013](#) e pela [Resolução nº 281/2016](#).

1.2 – Os filmes vencedores da 27ª edição do Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal serão escolhidos entre aqueles selecionados para serem exibidos na Mostra Brasília do 58º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado na cidade de Brasília-DF, entre os dias **12 e 20 de setembro de 2025**, com possibilidade de exibições paralelas em outros locais.

1.3 – Os prêmios serão concedidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

1.4 – O 27º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal será coordenado pelo Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal, constituído pela Portaria-GMD nº 132, de 4 de abril de 2025, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 8 de abril de 2025.

#### **2 – DA FINALIDADE**

2.1 – O 27º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal tem por finalidade incentivar e valorizar a produção cinematográfica local e reconhecer a excelência artística dos realizadores brasilienses.

2.1.1 – Entende-se por produção cinematográfica local a obra cuja equipe de realização seja majoritariamente composta por profissionais nascidos ou residentes no Distrito Federal há, no mínimo, dois anos; entre eles, obrigatoriamente, o diretor ou o produtor. Havendo empresa produtora legalmente constituída, esta deve ser inscrita e ter sede no Distrito Federal. A comprovação de residência atual deve ser feita mediante apresentação de documentos emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da inscrição ou por declaração de residência apresentada há, no máximo, 30 dias da seleção (Anexo I). A comprovação de residência anterior poderá ser feita com apresentação de documentos contendo endereço e nome da pessoa ou declaração.

2.1.2 – A documentação deverá ser enviada por meio de upload dos arquivos no formulário eletrônico de inscrição constante no site do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

#### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – As inscrições para o 27º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal deverão ser realizadas no site do 58º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, em formulário disponibilizado pela organizadora da edição, em <https://festcinebrasilia.com.br/inscricoes/>, no período de **6 de maio a 9 de junho de 2025**.

3.1.1 – O edital e seus anexos ficarão disponíveis para consulta e download nos portais da [Câmara Legislativa do Distrito Federal](#) e do [58º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro](#).

3.2 – Os filmes, para serem inscritos para a Mostra Brasília – Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal, não necessitam ser inéditos, mas deverão ter sido concluídos a partir de 2024, podendo ser inscritos filmes que já participaram e não foram selecionados no processo seletivo da edição de 2024 do Troféu Câmara Legislativa e do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

3.3 – A lista de inscritos será informada pela coordenação do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro ao Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do DF, o qual disponibilizará à Comissão de Seleção as informações e os links de acesso às obras.

#### 4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 – A seleção dos filmes que concorrerão ao 27º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal será feita por uma comissão composta de 5 (cinco) membros, indicados pelo Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do DF.

4.1.1 – Os membros da Comissão de Seleção serão escolhidos entre pessoas com notória especialização/atuação na área, comprovada mediante currículo, tais como cineastas, jornalistas, críticos de cinema, professores, pesquisadores, artistas, entre outros.

4.1.2 – É vedada a participação, na Comissão de Seleção, de integrantes das equipes de produção das obras inscritas, bem como a de parentes desses até o terceiro grau.

4.1.3 – A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões, contra as quais não caberão recursos, e ela será dissolvida tão logo forem divulgados os selecionados para a competição.

#### 5 – DOS SELECIONADOS

5.1 – Serão selecionados 5 (cinco) longas-metragens e 10 (dez) curtas-metragens, totalizando uma programação de, no máximo, 600 (seiscentos) minutos, para integrarem a Mostra Brasília, entre os que escolheram participar da premiação do Troféu Câmara Legislativa no formulário de inscrição do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

5.2 – A Comissão de Seleção fará a indicação de pelo menos 2 (dois) longas-metragens e 4 (quatro) curtas-metragens para a lista de suplência, para o caso de necessidade de substituição.

5.3 – A lista dos filmes selecionados será divulgada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e pela Coordenação do 58º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro até o dia **20 de agosto de 2025**.

5.3.1 – Os títulos selecionados serão publicados nos portais da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, bem como no Diário da Câmara Legislativa (DCL).

5.4 – Cabe aos diretores e/ou produtores dos filmes o envio da versão final para exibição no Cine Brasília, conforme critérios estipulados pela Coordenação do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

5.4.1 – Os filmes selecionados devem encaminhar os materiais indicados pela coordenação do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, conforme comunicação que será enviada.

5.4.2 – Os filmes que não entregarem a versão final, conforme os critérios e prazo definidos pela coordenação do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, serão desclassificados e substituídos conforme lista de suplência indicada no item 5.2.

#### 6 – DOS JÚRIS OFICIAL E POPULAR

6.1 – Os filmes que farão jus aos prêmios do Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal serão escolhidos por Júri Oficial e Júri Popular.

6.2 – O Júri Oficial será integrado por três membros indicados pelo Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do DF.

6.2.1 – O Júri Oficial será constituído por pessoas com notória especialização/atuação na área, comprovada mediante currículo, tais como cineastas, jornalistas, críticos de cinema, professores, pesquisadores, artistas e cinéfilos.

6.2.2 – É vedada a participação, no Júri Oficial, de integrantes das equipes de produção das obras selecionadas, bem como de parentes desses até o terceiro grau.

6.2.3 – O Júri Oficial é soberano em suas decisões, das quais não caberão recursos, e será dissolvido tão logo sejam divulgados os vencedores.

6.3 – Os membros do Júri Oficial escolherão os premiados de acordo com critérios estabelecidos no Capítulo 7, conforme categorias de prêmios constantes no Capítulo 8.

6.3.1 – O Júri Oficial lavrará ata com o resultado dos vencedores dos prêmios oficiais.

6.4 – O Júri Popular, constituído voluntariamente pelo público que comparecer às sessões da Mostra Brasília, escolherá o melhor curta-metragem e o melhor longa-metragem por meio de votação, em meio eletrônico, viabilizada pela organização do 58º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

6.4.1 – O Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa lavrará ata com o resultado dos vencedores dos prêmios do Júri Popular.

#### 7 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 O Júri Oficial avaliará os filmes considerando os seguintes critérios:

- I. argumento, ideia e desenvolvimento da narrativa (para o prêmio de roteiro);
- II. qualidade técnica e artística (para os prêmios de fotografia, trilha sonora, direção, edição de som);
- III. orientação artística geral que caracteriza o conjunto do filme (para o prêmio de direção de arte);
- IV. interpretação/desempenho dos atores na representação dos personagens (para os prêmios de ator)

- e atriz);
- V. edição, seleção e ordenamento dos planos (para o prêmio de montagem);
  - VI. qualidade geral da obra, observando-se os critérios dispostos nos itens anteriores (para os prêmios de melhor longa-metragem e melhor curta-metragem).

## 8 – DA PREMIAÇÃO

8.1 – O 27º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal concederá aos filmes vencedores prêmios em dinheiro:

8.1.1 – Prêmios do Júri Oficial:

- I. melhor longa-metragem: R\$ 124.364,07 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sete centavos);
- II. melhor curta-metragem: R\$ 37.309,22 (trinta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e dois centavos);
- III. melhor direção: R\$ 14.923,69 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos);
- IV. melhor ator: R\$ 7.461,84 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- V. melhor atriz: R\$ 7.461,84 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- VI. melhor roteiro: R\$ 7.461,84 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- VII. melhor fotografia: R\$ 7.461,84 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- VIII. melhor montagem: R\$ 7.461,84 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- IX. melhor direção de arte: R\$ 7.461,84 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- X. melhor edição de som: R\$ 7.461,84 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- XI. melhor trilha sonora: R\$ 7.461,84 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

8.1.2 – Prêmios do Júri Popular:

- I. melhor longa-metragem: R\$ 49.745,63 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos);
- II. melhor curta-metragem: R\$ 12.436,41 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

8.2 – Os prêmios, no total de R\$ 298.473,77 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), correspondem a valores brutos, e sobre eles incidirão os tributos obrigatórios em Lei.

8.2.1 – Os prêmios a serem pagos para pessoas físicas não terão incidência de impostos, em função do Marco Regulatório de Fomento à Cultura, Lei nº 14.903/2024.

## 9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – Os resultados do 27º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal serão anunciados durante a cerimônia de encerramento do 58º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

9.2 – Os vencedores da premiação serão publicados no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no site da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no site do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

## 10 – DO PAGAMENTO DOS PRÊMIOS

10.1 – Os prêmios serão pagos mediante a apresentação, ao Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa, da documentação disposta no Anexo II.

10.1.1 – A documentação para recebimento do prêmio deverá ser entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias após a divulgação dos vencedores no Diário da Câmara Legislativa (DCL).

10.1.2 – Para receber o prêmio por meio de instrumento público de procuraçao, com poderes expedidos ao procurador para agir junto à CLDF, o vencedor e seu representante legal devem apresentar certidões de regularidade fiscal, além dos demais documentos exigidos no Anexo II.

10.1.3 – Deve-se observar que a natureza jurídica a ser considerada para fins de pagamento dos prêmios de melhor longa-metragem e de melhor curta-metragem, dos itens 8.1.1, alíneas I e II, e 8.1.2, alíneas I e II, será atrelada à forma da inscrição: se a inscrição for por pessoa física, o pagamento também o será.

10.1.4 – Para fins de pagamento dos prêmios das demais categorias, constantes dos itens 8.1.1, alíneas III a XI, os vencedores receberão como pessoa física (CPF, mediante recibo), sem a incidência de impostos, conforme Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024).

#### **11 – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXIBIÇÃO POSTERIOR**

11.1 – Os diretores e/ou produtores dos filmes vencedores da Mostra Brasília poderão autorizar, por meio de termo de licenciamento, a transmissão da obra pela TV Câmara Distrital (canal aberto 9.3 e canais por assinatura), assim como a exibição sem fins lucrativos em mostras especiais organizadas pela Câmara Legislativa e/ou a disponibilização/divulgação gratuita por meio digital pela CLDF.

11.1.1 – Para definição dos termos e do período de licenciamento, a Câmara Legislativa entrará em contato com os responsáveis pelos filmes para verificar o interesse e a existência de contratos de distribuição e comercialização dos títulos.

11.1.2 – No ato de assinatura do termo de licenciamento, os diretores e/ou produtores das obras deverão disponibilizar a versão final dos filmes.

#### **12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 – A Câmara Legislativa do Distrito Federal se reserva o direito de revogar, alterar ou anular, no todo ou em parte, este concurso, por razões de interesse público, bem como prorrogar os prazos previstos neste Edital, dando a devida publicidade.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do 27º Troféu Câmara Legislativa do DF.

Brasília-DF, 12 de maio de 2025

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*

#### **ANEXO I**

#### **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO DF**

(Obrigatória para diretor(a), produtor(a) e para todos os membros da ficha técnica que não apresentarem comprovante de residência emitido há, no máximo, 90 dias)

Eu, \_\_\_\_\_, integrante da equipe do filme \_\_\_\_\_, como diretor(a), produtor(a), atriz, ator, montador(a), etc., portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, declaro, para todos os fins e sob pena expressa da Lei, que resido há mais de dois anos no Distrito Federal, com endereço atual em \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade/RA: \_\_\_\_\_.

Local e data.

Assinatura

Função no filme

#### **ANEXO II**

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA RECEBIMENTO DOS PRÊMIOS E PAGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO JÚRI OFICIAL**

## Pessoa física

1. Carteira de Identidade, com foto (ou outro documento oficial);
  2. CPF;
  3. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do DF – Pessoa Física;
  4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual e Municipal (se residir fora do DF);
  5. Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal – Pessoa Física;
  6. Dados bancários (banco, agência e conta);
  7. Comprovante de residência;
  8. Recibo (após a emissão da Nota de Empenho).

**Pessoa Jurídica** (obrigatoriamente para filmes vencedores nas categorias de melhor filme de longa-metragem e de curta-metragem)

1. Contrato Social ou estatuto;
  2. Carteira de Identidade e do CPF do dirigente/representante;
  3. Cartão do CNPJ;
  4. Certidão Negativa de Débito GDF;
  5. Certidão Negativa de Débito FGTS;
  6. Certidão Negativa Conjunta de Débitos – PGFN e Fazenda Federal;
  7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  8. Certidão de Optante pelo Simples Nacional (se for o caso);
  9. Dados bancários (banco, agência e conta) ou informar se prefere receber em cheque;
  10. Nota Fiscal Eletrônica (enviar somente após a emissão da Nota de Empenho).

**DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL**

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70094-902 – Brasília/DF

França Municipal, Quadra 2,  
CNPJ: 26.963.645/0001-13

CNI 3. 20.905.04  
Inscrição: isento

- 1 – Para recebimento dos prêmios por pessoa física, são obrigatórias cópias autenticadas ou apresentação dos documentos originais.

- 2 – Para recebimento dos prêmios de Melhor Filme por pessoa jurídica, são obrigatórias cópias autenticadas, juntamente com carta do(a) diretor(a) do filme especificando que opta por receber por pessoa jurídica e que a empresa que consta na ficha de inscrição está autorizada a receber o valor da premiação.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/05/2025, às 19:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2141774** Código CRC: **7B3CA8D7**.

## Atas de Reuniões

### ATA DA 15ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2025

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, por meio remoto, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, os Senhores João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência; Ana Beatriz Fernandes Willemann, Secretária-Executiva substituta, Primeira Vice-Presidência; Jean de Moraes Machado, Secretário-Executivo, Segunda Vice-Presidência; Samuel Coelho Alves Konig, Secretário-Executivo substituto, Primeira-Secretaria; André Luiz Perez Nunes, Secretário-Executivo, Segunda-Secretaria; Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário-Executivo, Terceira-Secretaria; e Guilherme Calhao Motta, Secretário-Executivo, Quarta-Secretaria, para deliberar sobre o item a seguir: **1) Verbas Indenizatórias. Processos SEI:** [00001-00003723/2025-07](#) - Deputado Hermeto; [00001-00002966/2025-10](#) - Deputado Joaquim Roriz Neto; [00001-00003192/2025-44](#) - Deputada Jaqueline Silva; [00001-00004426/2025-71](#) - Deputado Gabriel Magno; [00001-00003489/2025-18](#) - Deputado Daniel Donizet; [00001-00000878/2025-83](#) - Deputado Robério Negreiros; [00001-00002438/2025-61](#) - Deputado Max Maciel; [00001-00003374/2025-15](#) - Deputado Pastor Daniel de Castro; [00001-00001027/2025-58](#) - Deputado João Cardoso; [00001-00002276/2025-61](#) - Deputado Martins Machado; [00001-00002611/2025-21](#) - Deputado Fábio Félix; [00001-00001935/2025-41](#) - Deputado Ricardo Vale. Relatores: Secretários-Executivos do Gabinete da Mesa Diretora. Deliberação: aprovadas nos termos dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. Nada mais havendo a tratar, eu, João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência, lavro esta Ata, que vai assinada por mim e pelos secretários do Gabinete da Mesa Diretora.

**JOÃO MONTEIRO NETO**

*Secretário-Geral/Presidência*

**ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMAN**

*Secretária-Executiva substituta/1ª Vice-Presidência*

**JEAN DE MORAES MACHADO**

*Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência*

**SAMUEL COELHO ALVES KONIG**

*Secretário-Executivo substituto/1ª Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**

*Secretário-Executivo/2ª Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**

*Secretário-Executivo/3ª Secretaria*

**GUILHERME CALHAO MOTTA**

*Secretário-Executivo/4ª Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/05/2025, às 14:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL COELHO ALVES KONIG - Matr. 23807, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 13/05/2025, às 15:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/05/2025, às 15:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/05/2025, às 15:34, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMAN - Matr. 23889, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 13/05/2025, às 15:40, conforme Art. 30, do Ato



da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315**, Secretário(a)-Executivo(a), em 13/05/2025, às 18:42, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 13/05/2025, às 19:14, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2141112** Código CRC: **AE54D933**.

# Despachos

DESPACHO

## **ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Processo 00001-00047025/2024-24. O Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Presidente nº 12/2025, publicado no DCL nº 7 de 08/01/2025, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, RESOLVE acolher a sugestão da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos autos do Processo SEI nº 00001-00009531/2025-04, e declarar a anulação parcial dos atos administrativos do Processo SEI nº 00001-00047025/2024-24, desde o Despacho (1988769) até o Ofício 21 (2009694).

JOÃO MONTEIRO NETO

*Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 13/05/2025, às 16:49, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2141654** Código CRC: **9754E882**.

## Comunicados - Administrativos

Brasília, 03 de abril de 2025.

### LISTA

Em cumprimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, à Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, ao Ato da Mesa Diretora nº 57, de 30 de junho de 2016 e às boas práticas de Transparéncia da Administração Pública, a Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público o **Rol de Informações Classificadas** referente ao ano de 2024.

ANO DE PRODUÇÃO	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO DO PROCESSO	UNIDADE PRODUTORA	CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA	TIPO DE SIGILO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00051345/2024-89	DIPOL	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VII
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00049602/2024-12	DIPOL	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VIII
2024	Informática: Requisição/ordem de serviço de informática	00001-00047611/2024-79	DMI	SUPORTE TÉCNICO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA Inclusive requisição de serviços, ordem de serviço (informática)	RESTRITO	RES.20- Arquitetura de TI, conforme AMD 57/2016, art. 26, inc. I
2024	Informática: Requisição/ordem de serviço de informática	00001-00044060/2024-91	SEATI	SUPORTE TÉCNICO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA Inclusive requisição de serviços, ordem de serviço (informática)	RESTRITO	RES.20- Arquitetura de TI, conforme AMD 57/2016, art. 26, inc. I
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00043252/2024-81	NUIP	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VII
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00038017/2024-97	NUIP	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VIII
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00035268/2024-10	DIPOL	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VII
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00034995/2024-60	NUIP	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VII
				CONTROLE DE FREQUÊNCIA Incluem-se folha e atestado de frequência, banco de horas, boletim de ocorrência, escala de serviço, relatório de frequência, comunicação de ocorrência, ponto eletrônico, folha e cumprimento de hora-extras, abono de faltas		
2024	Pessoal: Controle de frequência	00001-00033897/2024-13	SAM		SIGILOSO	SIG.02- Análise de risco, conforme AMD 57/2016, art. 26 inc. I
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00033745/2024-11	NUIP	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VIII
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00033466/2024-49	NUIP	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VIII
				DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU		
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00032628/2024-21	DIPOL		SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VII
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00032672/2024-31	GAB DEP DANIEL DONIZET	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.16- Segurança dos Deputados Distritais, conforme AMD nº 57/2016, art. 26, inc. I
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00032681/2024-22	GAB DEP DANIEL DONIZET	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VIII
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00028753/2024-37	DIPOL	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VIII
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00027546/2024-65	DIPOL	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VIII
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00026219/2024-96	GAB DEP PR DANIEL DE CASTRO	DEMANDAS, DENÚNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VIII
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00026251/2024-71	GAB DEP PR DANIEL DE CASTRO	DEMANDAS, DENÚNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VIII
2024	Informática: Aquisição de soluções e serviços em tecnologia da informação	00001-00025999/2024-57	SEINF	NOTAS TAQUIGRÁFICAS (audiências públicas)	RESTRITO	RES.20- Arquitetura de TI, conforme AMD 57/2016, art. 26, inc. I
2024	Informática: Aquisição de soluções e serviços em tecnologia da informação	00001-00020749/2024-21	SEINF	NOTAS TAQUIGRÁFICAS (audiências públicas)	RESTRITO	RES.20- Arquitetura de TI, conforme AMD 57/2016, art. 26, inc. I
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00018323/2024-15	DIPOL	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VIII
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00017057/2024-03	NUIP	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VIII
				ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE ESTOQUE, Inclusive requisição, fornecimento e distribuição de materiais, e Resumo de Movimentação de Almoxarifado. RMMA (movimentação de material)		
2024	Ouvidoria: Denúncias	00001-00016623/2024-51	GAB DEP PAULA BELMONTE		SIGILOSO	SIG.01- Achados de auditoria, conforme AMD 57/2016, art. 26 inc. I
2024	Ouvidoria: Denúncias	00001-00016623/2024-51	GAB DEP PAULA BELMONTE	PROTÓCOLO: RECEPCÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS. Inclusive despacho de devolução à origem. (gestão de informações, documentos e sistemas de arquivos)	SIGILOSO	SIG.01- Achados de auditoria, conforme AMD 57/2016, art. 26 inc. I
2024	Ouvidoria: Denúncias	00001-00016630/2024-53	GAB DEP PAULA BELMONTE	PROTÓCOLO: RECEPCÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS. Inclusive despacho de devolução à origem. (gestão de informações, documentos e sistemas de arquivos)	SIGILOSO	SIG.01- Achados de auditoria, conforme AMD 57/2016, art. 26 inc. I
2024	Pessoal: Denúncia, sindicância, inquérito para apuração de responsabilidade	00001-00012090/2024-39	CPTCE	DENUNCIA, SINDICANCIA, INQUÉRITO (apuração de responsabilidade e ação disciplinar)	SIGILOSO	SIG.12- Prevenção e repressão a infrações, conforme AMD 57/2016, art. 26, inc. II
2024	Pessoal: Denúncia, sindicância, inquérito para apuração de responsabilidade	00600-00002654/2024-85	EXTERNO	DENUNCIA, SINDICANCIA, INQUÉRITO (apuração de responsabilidade e ação disciplinar)	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VIII
2024	Pessoal: Denúncia, sindicância, inquérito para apuração de responsabilidade	00600-00002654/2024-85	EXTERNO	PRÓTÓCOLO: RECEPCÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS. Inclusive despacho de devolução à origem. (gestão de informações, documentos e sistemas de arquivos)	SIGILOSO	SIG.10- Inteligência, investigação e fiscalização, conforme Lei 4.990/2012, art. 25, inciso VIII
2024	Informática: Requisição/ordem de serviço de informática	00001-00009585/2024-81	SEASI	SUPORTE TÉCNICO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Inclusive requisição de serviços, ordem de serviço (informática)	RESTRITO	RES.20- Arquitetura de TI, conforme AMD 57/2016, art. 26, inc. I
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00006132/2024-01	GAB DEP JOÃO CARDOSO	PROTÓCOLO: RECEPCÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS. Inclusive despacho de devolução à origem. (gestão de informações, documentos e sistemas de arquivos)	SIGILOSO	SIG.16- Segurança dos Deputados Distritais, conforme AMD nº 57/2016, art. 26, inc. I
2024	Segurança: Registro de ocorrência policial	00001-00006132/2024-01	GAB DEP JOÃO CARDOSO	DEMANDAS, DENUNCIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU	SIGILOSO	SIG.16- Segurança dos Deputados Distritais, conforme AMD nº 57/2016, art. 26, inc. I
2024	Assessoria e Consultoria Jurídica: Atendimento requisição, ordem e decisão judicial e administrativa	00001-00004544/2024-06	DGP	ATAS E NOTAS TAQUIGRÁFICAS (comissões parlamentares de inquérito - CPI)	SIGILOSO	SIG.01- Achados de auditoria, conforme AMD 57/2016, art. 26 inc. I

2024	Informática: Normatização, regulamentação ou estudo referente à tecnologia da informação	00001-00001574/2024-52	DMI	NOTAS TAQUIGRÁFICAS (audiências públicas)	RESTRITO	RES.20- Arquitetura de TI, conforme AMD 57/2016, art. 26, inc. I
------	--	------------------------	-----	---	----------	--

Ademais, informa-se que, no exercício de 2024, não houve desclassificação do sigilo de documentos ou informações e, portanto, não há **Rol de Informações Desclassificadas** a ser tornado público.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO NEVES MOREIRA - Matr. 23012, Coordenador(a)** do Comitê Permanente de Classificação da Informação, em 23/04/2025, às 18:35, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI - Matr. 23548, Membro do Comitê Permanente de Classificação da Informação**, em 12/05/2025, às 16:34, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JUNIOR WERLANG - Matr. 23930, Membro do Comitê Permanente de Classificação da Informação**, em 12/05/2025, às 16:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ALVES ZANATTA - Matr. 23376, Membro do Comitê Permanente de Classificação da Informação**, em 12/05/2025, às 16:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NÍVEA CAIXETA DOS SANTOS - Matr. 23190, Membro do Comitê Permanente de Classificação da Informação**, em 13/05/2025, às 16:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cldf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cldf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **2085756** Código CRC: **C74404FE**

## Avisos - Contratos

## **APOSTILAMENTO**

Brasília, 12 de maio de 2025.

## AVISO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, R E S O L V E: torna público que, de acordo com a Cláusula Décima Terceira do Contrato-PG nº 02/2023-NPLC, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa SEFIX – GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA. (Contratada), e com o art. 40, XI, c/c art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor total do contrato fica reajustado para **R\$ 2.957.972,76 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, conforme documentos constantes dos autos do processo nº [00001-00032065/2022-18](#). O valor mensal majorado do contrato passa a produzir efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2024, para os custos referentes aos materiais, e a partir de 01 de janeiro de 2025, para os custos relativos à mão de obra. JOÃO MONTEIRO NETO – Secretário-Geral / Ordenador de Despesa.

REPACTUAÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SINDISERVICOS-DF/2025

REFARCTURA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SINDISERVICOS DF/2023		
	Valor mensal atual	R\$ 231.460,60
	Valor anual atual	<b>R\$ 2.777.527,20</b>
Demonstrativo dos valores atuais e repactuados	<b>Valor mensal repactuado</b>	<b>R\$ 246.497,73</b>
	<b>Valor total repactuado</b>	<b>R\$ 2.957.972,76</b>
	Valor retroativo devido (2024)	<b>R\$ 345,99</b>
	Valor retroativo devido (2025)	<b>R\$ 42.695,20</b>

*(\*) Replicado por conter erro no original, referente ao valor retroativo devido (2025), publicado em 15/04/2025, no DCL nº 78, página 22.*

JOÃO MONTEIRO NETO

*Secretário-Geral/Ordenador de Despesa*

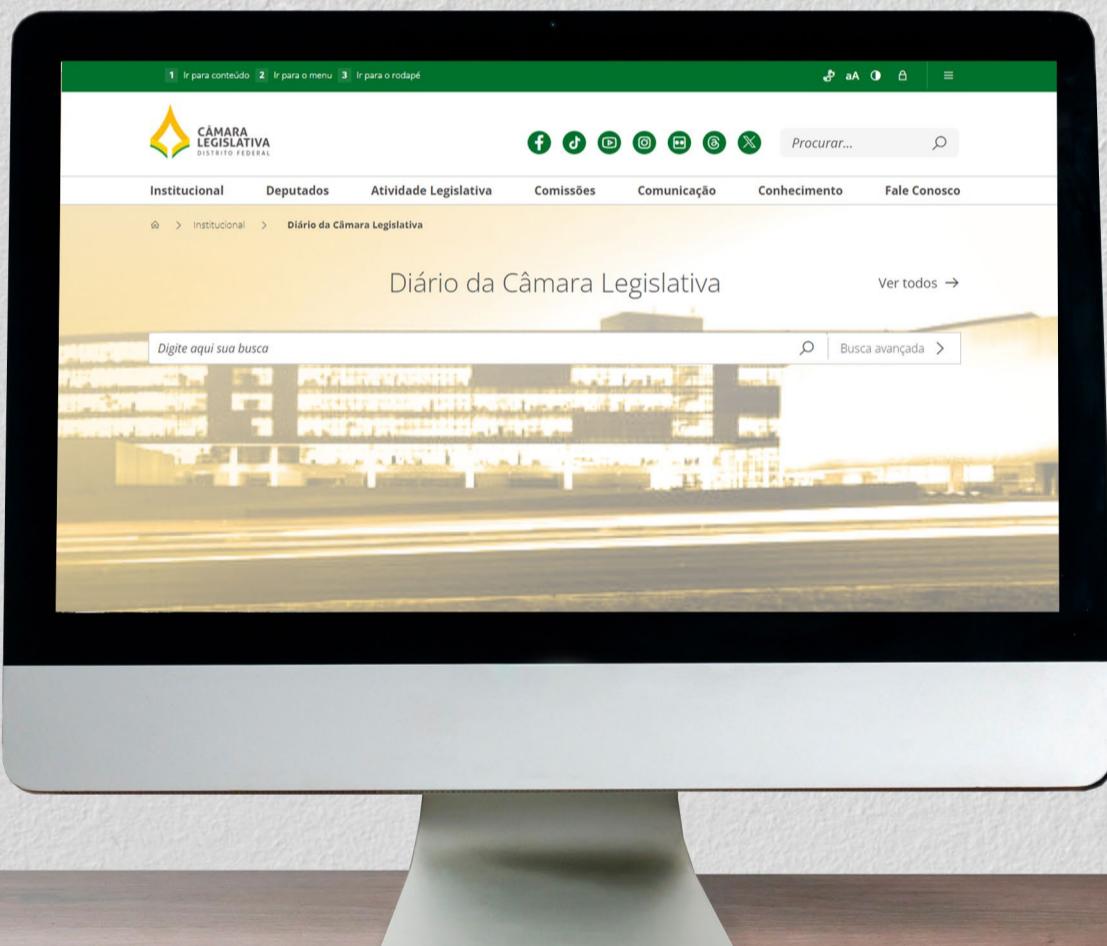


Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 12/05/2025, às 17:57, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2138785** Código CRC: **45A37C67**.

# Transparência ao seu alcance: Conheça a **NOVA PÁGINA DO DCL** **Mais funcional, intuitiva e cidadã.**



Acesse a página do Diário da Câmara Legislativa:  
**[www.cl.df.gov.br/dcl](http://www.cl.df.gov.br/dcl)**

